



**MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**DE**  
**PAMPILHOSA DA SERRA**

**DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 26/09/2016**  
(Contém folhas)

**ATA Nº 22**

*Estiveram presentes os seguintes membros:*

<b>Presidente:</b>	José Alberto Pacheco Brito Dias	(PSD)
<b>Vereador:</b>		
<b>Vereador:</b>	João dos Santos Alves	(PSD)
<b>Vereador:</b>	Isabel Alexandra Lopes dos Santos Tomé	(PSD)
<b>Vereador:</b>	Carlos Manuel Nunes Alegre	(PSD)

*Faltaram os seguintes membros:*

<b>Presidente:</b>		
<b>Vereadores:</b>	Jorge Alves Custódio	(PSD)



**MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**REUNIÃO DE 26/09/2016**

**ATA Nº 22**

----- Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano dois mil e dezasseis, nesta Vila de Pampilhosa da Serra, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, sob a presidência do Exmo. Senhor José Alberto Pacheco Brito Dias, na qualidade de Presidente, estando presentes os Vereadores, Senhores, Isabel Alexandra Lopes dos Santos Tomé, João dos Santos Alves e Carlos Manuel Nunes Alegre. -----

----- A reunião foi secretariada por Maria Olímpia da Costa Antunes Lucas, Assistente Técnica. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade justificar a falta de comparecimento do Sr. Vice-Presidente da Câmara, Jorge Alves Custódio, por compromissos autárquicos e em representação do município. -----

----- E sendo a hora designada para início dos trabalhos e verificando-se haver "quorum" para funcionamento do Órgão Executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

----- A ata da reunião ordinária realizada no dia 12 de setembro de 2016 foi posta à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

**I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

**1.1 - INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA E DOS SENHORES VEREADORES**

**II - PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

**2 - CÂMARA MUNICIPAL**

**2.1 - Conselho Municipal de Segurança**



## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA CÂMARA MUNICIPAL

### **2.1.1 - Informação do Ministério Público** **- Representante do Ministério Público no Conselho Municipal de Segurança assegurado pela Sr<sup>a</sup> Procuradora Adjunta, Dr<sup>a</sup> Anabela da Silva Duarte (Instância da Lousã)**

----- Foi presente um e-mail proveniente do Coordenador do Ministério Público de Coimbra, a informar que a representação do Ministério Público no Conselho Municipal de Segurança é assegurada pela Sr<sup>a</sup> Procuradora Adjunta Dr<sup>a</sup> Anabela da Silva Duarte, que exerce funções na Instância Local da Lousã. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

### **3 - DIVISÃO FINANCEIRA**

#### **3.1 - SECÇÃO FINANCEIRA**

##### **3.1.1 - Resumo Diário de Tesouraria**

----- Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria respeitante ao dia 22 de setembro de 2016, que apresenta os seguintes valores / total de disponibilidades: -----

----- De operações orçamentais: 1.583.542,38 € (Um milhão quinhentos e oitenta e três mil quinhentos e quarenta e dois euros e trinta e oito cêntimos); -----

----- De operações não orçamentais: 216.643,77 € (duzentos e dezasseis mil seiscentos e quarenta e três euros e setenta e sete cêntimos), num total de 1.811.331,51 € (Um milhão oitocentos e onze mil trezentos e trinta e um euros e cinquenta e um cêntimos).-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

### **4 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA**

#### **4.1 - SERVIÇOS JURÍDICOS**

##### **4.1.1 - Associação Empresarial e de Serviços de Pampilhosa da Serra** **- Pedido de Apoio Financeiro** **- Minuta de Protocolo de Colaboração**

----- Foi presente um ofício da Associação Empresarial e de Serviços de Pampilhosa da Serra, com registo de entrada n<sup>o</sup>10235, datado de 09 de setembro do ano 2016, a solicitar apoio financeiro, destinado a apoiar o seu funcionamento, na prossecução das suas atribuições estatutárias. -----



## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA CÂMARA MUNICIPAL

----- Face ao exposto e depois de analisar, tendo em conta a informação emitida pelos Serviços Financeiros da Autarquia, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder apoio financeiro à Associação Empresarial e de Serviços de Pampilhosa da Serra para os fins acima mencionados, no valor de 35.000,00 € (trinta e cinco mil euros), mediante protocolo, cuja minuta foi presente e, após análise, foi aprovada por unanimidade. Mais foi deliberado conceder poderes ao Sr. Presidente para assinar. -----

----- O Sr. Vereador João dos Santos Alves ausentou-se da sala, por estar impedido por Lei. -----

----- Nos termos do disposto no n.º 3 e n.º 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta. -----

### 5 - DIVISÃO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

#### 5.1 - Medida Contrato-Emprego-Inserção+

##### 5.1.1 - Devolução de apoio recebido ao IEFP relativo ao processo nº 118/CEI+/15

----- Foi presente uma informação da Divisão de Desenvolvimento Municipal, do seguinte teor: -----

----- *“Venho por este meio informar que, na sequência do pedido de encerramento de contas efetuado no processo nº 118/CEI+/15, no âmbito da candidatura nº 897966, apresentada ao abrigo da Medida Contrato Emprego-Inserção +, o Município tem que restituir ao IEFP o valor de 435,99 Euros.* -----

----- *O Município recebeu do IEFP 9.658,94 Euros e só teve despesas no valor de 9.222,95 Euros, logo, tem que devolver a diferença.* -----

----- *Mais se informa que a devolução do valor deve ser efetuada por transferência bancária, no prazo de 10 dias úteis a partir da data da notificação (14-09-2016), devendo ser remetido o respetivo comprovativo ao IEFP, IP para Serviço de Emprego e Formação Profissional de Arganil, sito na Av. Das Forças Armadas - Edif. Argogest - 3300-011 Arganil, juntamente com a identificação do processo.”* -----

----- Face ao exposto e depois de analisar, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar. -----

----- Nos termos do disposto no n.º 3 e n.º 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta. -----



## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA CÂMARA MUNICIPAL

### 6 - DIVISÃO SOCIOCULTURAL E EDUCATIVA

#### 6.1 - EDUCAÇÃO

##### 6.1.1 - Proposta de abertura do período de candidaturas às Bolsas de Estudo do Ensino Superior 2016/2017

----- Foi presente uma informação do Serviço de Educação, do seguinte teor: -----

----- *“Na sequência dos vários apoios que o Município tem dado a todos os alunos do Concelho, incluindo os que ingressam no Ensino Superior, e no âmbito do Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo, publicado em Diário da República 2ª Série – nº 238 de 10 de dezembro de 2008, vimos, por este meio, propor que o período de candidatura às referidas Bolsas se realize entre os dias 3 e 31 de outubro de 2016.* -----

----- *Desta forma, o período de candidatura conseguirá abranger todos os alunos candidatos ao Ensino Superior, dado que a divulgação dos resultados da 1ª fase do concurso nacional foi a 12 de setembro, a divulgação dos resultados da 2ª fase será a 29 de setembro e a divulgação dos resultados da 3ª fase a 14 de outubro (Despacho nº 9386-B/2016 – Concurso Nacional de Acesso e Ingresso no Ensino Superior Público 2016/2017).* -----

----- *Ainda no âmbito do referido Regulamento, e tendo em conta o ponto 1 do artigo 8º, propõe-se que, no seguimento da apresentação de candidaturas à Bolsa de Estudo, a comissão de análise seja constituída pelos seguintes elementos: Drª Cristina Ventura; Drª Raquel Pereira; Drª Cláudia Almeida e Drª Verónica Marques (suplente).* -----

----- *À consideração superior.”* -----

----- Face ao exposto e após análise, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar. -----

----- Nos termos do disposto no n.º 3 e nº 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta. -----

### III - PERÍODO ABERTO AO PÚBLICO

----- A Câmara Municipal, concedeu uma hora de período aberto ao público, de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

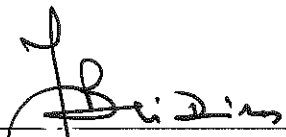
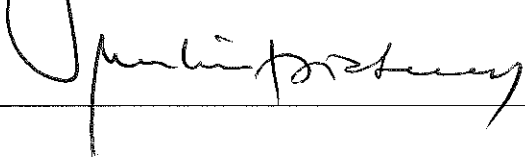
----- Esgotado que foi o tempo e não tendo aparecido nenhum munícipe, o Sr. Presidente deu por terminado o período aberto ao público. -----



**MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**ENCERRAMENTO**

----- Não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, quando eram onze horas e trinta minutos, dela se lavrando esta ata, que foi posteriormente assinada pelo Sr. Presidente, José Alberto Pacheco Brito Dias e por mim, Maria Olímpia da Costa Antunes Lucas, Assistente Técnica, que redigi e subscrevi. -----

  
-----  
  
-----